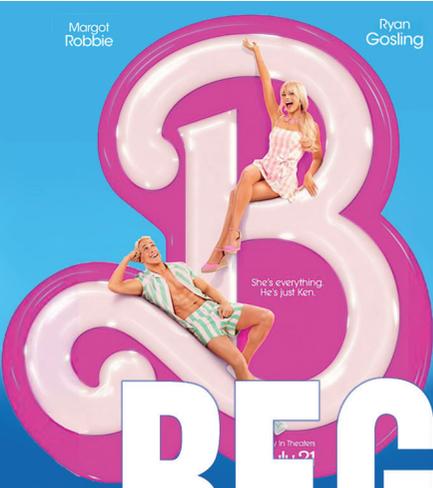


Margot
Robbie

Ryan
Gosling



FEBRE

Barbie: A cor rosa tomou conta do Brasil

Leia mais em: www.rnews.com.br

MEDICINA NATURAL

Cavalinha, drenagem natural

Pág2



REGIONAL NEWS

FUNDADO EM 19/03/92 | ANO XXXII - Nº 1.663 | 29 de julho de 2023

rnews.com.br

REPRESENTAÇÃO

Tribunal de contas manda parar licitação suspeita de irregularidades



Página 3

ECONOMIA

*Desenrola Brasil:
R\$ 2,5 bilhões de
Dívidas a menos em
apenas duas semanas*



Página 2

ROTINA

Voltando às aulas



Página 2

Scaneie o QR CODE
rnews.com.br



ECONOMIA

Desenrola Brasil: R\$ 2,5 bilhões de dívidas a menos em duas semanas

Reprodução Internet



O Programa Desenrola Brasil realizou a reapectuação de dívidas no valor de R\$ 2,5 bilhões em volume financeiro até agora.

A Federação dos Bancos (Febraban) divulgou nesta segunda-feira, 31, que, em duas semanas, o Programa Desenrola Brasil realizou a reapectuação de dívidas no valor de R\$ 2,5 bilhões em volume financeiro e foram renegociados

400 mil contratos de dívidas.

Segundo a entidade, apenas as instituições financeiras retiraram as anotações negativas (desnegativaram) de cerca de 3,5 milhões de registros de clientes que tinham dívidas bancárias de até R\$ 100. Esse balanço não inclui baixas de registros de outros credores não bancários.

Fonte Revista Exame

MEDICINA NATURAL

Cavalinha, drenagem natural

Reprodução Internet



A cavalinha é uma planta medicinal utilizada como remédio caseiro para combater a retenção de líquidos, ajudar no emagrecimento e fortalecer os ossos. O chá de cavalinha tem ação anti-inflamatória e diurética, sendo também muito usado no tratamento de pedras nos rins e infecções urinárias.

O chá de cavalinha, pre-

parado com o talo seco, é a forma mais utilizada para consumir a planta, que pode ser encontrada em lojas de produtos naturais e algumas farmácias de manipulação. Outra forma de usar a cavalinha é na forma de cápsulas. Embora tenha diversos benefícios para a saúde, o uso da cavalinha também pode causar vários efeitos colaterais. Por isso, seu uso deve ser sempre feito com orientação de um médico ou outro profissional de saúde com experiência no uso de plantas medicinais.

ROTINA

Voltando às aulas

Foto: Reprodução Internet



As férias escolares são momentos bons de descanso, mas chega o momento em que eles finalizam e a rotina estudantil retorna, exigindo readaptação aos horários, rotinas de estudo e compromissos escolares. Algumas dicas são essenciais para que essa transição fique suave e tranquila, e até mesmo aproveitar ao máximo essa fase de reencontro com

os colegas e aprendizado.

1. Organizar-se antes do primeiro dia de aula; 2. Estabelecer uma rotina de sono; 3. Retomar aos hábitos de estudo gradualmente; 4. Definir metas e objetivos.

Voltar à rotina escolar pode ser desafiador, mas também é uma oportunidade para crescimento e aprendizado. Utilize essas dicas para se preparar adequadamente, manter-se motivado e desfrutar plenamente dessa nova etapa. Vale lembrar de que cada dia de aula é uma oportunidade valiosa para expandir seus conhecimentos, desenvolver habilidades e se aproximar de seus objetivos.

REFLEXÃO

Cria em mim, ó Deus, um coração apuro, e renova em mim um espírito reto.

Salmos 51:10

PENSAMENTO

"Quando tudo tiver parecendo ir contra você, lembre-se que o avião decola contra o vento, e não a favor dele.

Henry Ford

FRASE

"Apesar das duas prisões, o caso não foi resolvido"

O deputado federal **Marcelo Freixo** (PSOL), amigo de longa data, ex-chefe e correligionário de Marielle, sobre as duas prisões feitas de suspeitos do assassinato da vereadora

CULTURA MUSICAL

Kiss FM Led Zeppelin experience brazil

Foto Divulgação

Por Nelson de Souza Lima

No dia 9 de agosto o Blue Note SP recebe o Led Zeppelin Experience Brazil em apresentação única. O show organizado pela Rádio Kiss FM reverencia os britânicos do Led Zeppelin, uma das maiores bandas do rock de todos os tempos. Mais que uma homenagem aos criadores de clássicos como "Stairway To Heaven" e "All My Love" o quarteto surgido em São Paulo faz uma viagem no tempo, indo além da sonoridade, caprichando também na indumentária. Integrado por Ícaro Gatti (vocal), Diego Amorim (guitarra), Vitor Munhoz (baixo/teclados) e Kique Rodrigues (bateria) o grupo já tocou em vários estados do Brasil, entre eles, Paraná, Espírito

Santo e Minas Gerais, totalizando mais de 80 shows. No repertório desta apresentação no Blue Note SP os caras, além das já citadas, não devem deixar de fora "Black Dog", "Whole Lot of Love", "Since I've Been Loving You", "Going To California", "Immigrant Song", "Rock and Roll", "Moby Dick" e "No Quarter".

Led Zeppelin Experience Brazil

SERVIÇO
Dia 9 de agosto - 20 horas
Blue Note SP
Av. Paulista, 2073 - 2º Andar - Conj. Nacional.
Classificação: 18 anos
Ingressos a partir de \$ 45,00
eventim.com.br/artist/led-zeppelin-experience-brazil/

Santo e Minas Gerais, totalizando mais de 80 shows. No repertório desta apresentação no Blue Note SP os caras, além das já citadas, não devem deixar de fora "Black Dog", "Whole Lot of Love", "Since I've Been Loving You", "Going To California", "Immigrant Song", "Rock and Roll", "Moby Dick" e "No Quarter".

Criamos um novo canal de comunicação com *Você!*

DÚVIDAS, SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES ENTRE EM CONTATO
(11) 93006-6613

solvi
Essencis Ambiental

PAF®
Plano Assistencial Familiar

Você precisa oferecer esta segurança para sua família!

www.planoassistencialfamiliar.com.br

CAIEIRAS Av. Prof. Carvalho Pinto, 89 - Centro Tel. 4605-2287
FRANCISCO MORATO - 1 Rua Virgílio Martins de Oliveira, 100 - Centro Tel. 4609-2122
FRANCISCO MORATO - 2 Rua 21 de Março, 331 - Centro Tel. 4489-0700
FRANCO DA ROCHA Rua Azevedo Soares, 218 - Centro Tel. 4449-2120

- Ambulância
- Carro de Apoio
- Departamento de Apoio
- Assistência Funerária
- Ampla Rede de Descontos

EMPRESA FUNERÁRIA SEIXAS

Funerária *Seixas*
Desde 1.939

Franco da Rocha: 4449-2288
Caieiras: 4605-2287
Francisco Morato: 4609-2122

JORNAL **REGIONAL NEWS**®
SEMPRE COM VOCÊ

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
MTB: 41.710/SP

FUNDADORES: Arão Peres e Celina J. G. Peres

CIRCULAÇÃO: Caieiras, Cajamar, Franco da Rocha, Francisco Morato, Perus e Mairiporã.

PERIODICIDADE: Semanal
CURTA NOSSAS PÁGINAS:
f /RegionalNewsOficial
i /RegionalNewsOficial
E-MAIL: regionalnews@uol.com.br
9.6829-5575

É expressamente proibida a reprodução total ou parcial das matérias, anúncios e fotos publicados sem prévia autorização. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores.

Tribunal de contas manda parar licitação suspeita de irregularidades

Órgão reconheceu irregularidades e determinou a suspensão do processo licitatório

Foto: Reprodução Internet

Por: **Hermano Leitão**

Na manhã de quarta-feira, 26/07/2023, o Conselheiro Dimas Ramalho do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinou a imediata paralisação da Tomada de Preço nº 010/2023, e proibiu a Comissão de Licitação de realizar ou dar prosseguimento de qualquer ato a ela relacionada, ressalvada a possibilidade de revogação ou anulação desta licitação. No caso, a Prefeitura Municipal de Caieiras lançou a licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de advocacia para assessoria e consultoria jurídica, na área de direito público, nas Áreas do Contencioso Cível, Contencioso Trabalhista e Execução Fiscal, com valor estimado de R\$ 1.428.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais) por ano.

AS IRREGULARIDADES APONTADAS:

Essa decisão de paralisação foi decorrente de quatro representações contra a licitação e contra o edital apresentadas por **Polimatas Gestão Organizacional e Estruturante Ltda**; Dra. Cassia de Carvalho Fernandes; Dra. Lygia Maria Souza Ramos Firmani; e Dr. Fábio Barbalho Leite. Embora todos contestem as condições da contratação, a Representante Polimatas se insurge mais a respeito da “terceirização da função da advocacia pública; burla ao ingresso no serviço público por meio de concurso público; desvirtuamento da sociedade de advogados como agência de contratação de pessoal; superfaturamento do serviço; restrição de concorrência; e afronta ao acórdão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”.

A Dra. **Cassia de Carvalho Fernandes** (TC-015122.989.23-9), por sua vez, oferece insurgências relacionadas à aglutinação indevida do objeto; à insuficiência das informações prestadas que influenciam na elaboração das propostas; às condições de participação; e à exigência de patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.

A Dra. **Lygia Maria Souza Ramos Firmani** (TC-015126.989.23-5) critica os seguintes aspectos da licitação: 1) Indisponibilidade do Edital e do Descumprimento do art. 21 da Lei nº 8.666/93; 2) Impossibilidade de contratação de empresa terceirizada para a execução

de serviços advocatícios habituais; 3) Falta de critérios objetivos para avaliação da Técnica e Preço; 4) Utilização de maior peso para técnica do que para o preço sem justificativa; 5) Indevida exigência de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual; 6) Prazo de pagamento à Contratada em 30 (trinta) dias úteis; 7) Ausência de previsão de limite para reembolso das despesas da Contratada; 8) Ausência de aviso prévio em hipótese de rescisão unilateral do Contrato; 9) Exigência de autenticação de documentos; 10) Ausência de previsão de impugnação do edital por meio eletrônico; 11) Falta de especificação da exigência de índice contábil.

O Dr. **Fábio Barbalho Leite** (TC-015152.989.23-2) aponta a ausência de informações essenciais para formulação da proposta e execução contratual com relação a (i) quantitativos dos processos que serão assumidos pela contratada; (ii) condições de pagamentos e medições dos serviços; e (iii) pagamentos dos honorários sucumbenciais.

O BURACO MAIS EM BAIXO

A consultoria Polimatas Gestão Organizacional e Estruturante também ingressou na Promotoria de Caieiras com um pedido de instauração de Inquérito Civil Público contra o Edital TP nº 010/2023, com a alegação de que é nulo. Sustenta que o objeto da licitação representa ilegal **TERCEIRIZAÇÃO** da função da **ADVOCACIA PÚBLICA**, em razão de ser transferência de atividades internas e permanentes da Administração para terceiros, e ainda, transforma o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura em “Rainha da Inglaterra”, a ser o único contratado pelo Chefe do Executivo por cargo em comissão.

DESVIRTUAMENTO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nessa formatação de prestação de serviço de advocacia, a exclusividade de contratação de sociedade de advogados é mero subterfúgio para indicações indevidas e, sobretudo caracteriza desvirtuamento da sociedade de advogados como agência de contratação de pessoal para cumprimento de jornada diária de trabalho como qualquer outro servidor da municipalidade que se exija sobrejornada. No caso, os contratados para fazer pareceres ou “orientações” do assessor jurídico sequer precisam de inscrição na OAB

para essas tarefas, conforme cláusula 1.1.2 da minuta do contrato. Destarte, a sociedade de advogados figura apenas como uma agência de contratação de pessoal em mais uma burla à lei, por inefetividade do cumprimento de atividade da advocacia pública.

BURLA AO INGRESSO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO

Para as atividades internas e permanentes da Administração, há a necessidade de observância do art. 37, I e II da Cons-

tituição 7 e, assim, é preciso que essas atividades sejam prestadas por quem ocupa cargo ou emprego. Nesse certa-me impugnado, há verdadeira “porteira aberta” para exercício de procurador do Município ou assessor sem registro na OAB, por serem **VINCULADOS** à contratada, conforme consta do Edital.

SUPERFATURAMENTO DO SERVIÇO

O valor estimativo da contratação em tela se revela também superfaturado não só pelo escopo de seu objeto, que prevê a alocação de poucos advogados, mas, também, pela previsão de outros dispêndios a serem providos pelo Erário completamente indefinidos e incompatíveis com a dotação orçamentária da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

De um lado, a contratação pelo valor estimado R\$1.428.000,00, ainda que seja prevista a modalidade preço e técnica, **ESTÁ MUITO ACIMA** do que hoje o Município dispense para ter iguais prestações nas exatas contratações para Contencioso Cível, Contencioso Trabalhista, Execução Fiscal e Tribunal de Contas, em razão de os atuais ocupantes terem proventos de R\$6.628,98 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) cada um.



Em conta aritmética simples, ainda que se considere a disponibilização do dobro do mínimo previsto no Edital, ou seja, de 06 (seis) profissionais vinculados à sociedade de advogados, o custo anual seria de R\$477.286,56 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a exceder quase **UM MILHÃO DE REAIS** do valor estimado.

Do outro lado, além dos riscos de responsabilidade solidária trabalhista, não há qualquer limitação de despesas para cumprimento de prestação de serviço além dos 04 (quatro) expedientes mensais previstos na cláusula 25.3. da minuta de contrato e estipulado na cláusula 25.5.

RESTRIÇÃO DE CONCORRÊNCIA

A levar em consideração a exclusividade de participação de sociedades de advogados nesta TP 010/2023, em que elas podem vincular qualquer profissional habilitado ou não com inscrição na OAB, além de se configurar mera agenciadora de mão de obra, o certame restringe a participação de escritórios de advocacia devidamente registrados na Ordem dos Advogados do Brasil.

De fato, além de sociedades de

advogados, a OAB confere registro a escritórios de advocacia com advogado-chefe com mais de 3 (três) anos de inscrição na OAB, equipamentos e pessoal qualificado, com movimento e instalações adequadas, biblioteca com número mínimo de livros indispensáveis para consulta e uso no exercício de profissão, assinaturas de publicações em que divulgam leis federais, estaduais e os atos da Justiça local.

Em comparação com as regras do Edital da indigitada TP, o escritório de advocacia registrado na OAB tem melhor qualificação profissional do que a sociedade de advogados constituída **HÁ MENOS DE UM ANO**. Nesse comparativo, resta clara a restrição de participação na licitação e forte indício de que há direcionamento para contratação previamente acertada.

AFRONTA AO ACÓRDÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TJSP

Atualmente, a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Caieiras é composta somente por advogados contratados em cargo comissionados. Diante dessa composição desse órgão jurídico irregular e inapto, a douta Procuradoria-Geral de Justiça ajuizou, em 11/02/2021, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Processo nº 2024880-

90.2021.8.26.0000, em face de normas do Município de Caieiras relativas a cargos comissionados. Essa ADI foi julgada procedente com modulação efetivada no v. Acórdão com prazo para regularização da estrutura administrativa em “em razão da quantidade de normas impugnadas, seja fixado o prazo de 120 dias, a contar da data do julgamento da ação direta de inconstitucionalidade, para que o Município tenha tempo hábil para reorganizar a ocupação dos cargos e tome as providências necessárias para adequação ao julgado”. Ao invés de cumprir o Acórdão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo dentro da legalidade e por meio procedimento de concurso público, a partir de garantia legal de vagas e orientado pelo princípio do art. 7º, XXX, da Constituição Federal, a SAJ lançou esse Edital evadido de vícios insanáveis.

DEMISSÕES EM MASSA:

Por erros administrativos como no caso dessa licitação, assistem-se hoje demissões em massa na Prefeitura de Caieiras ou reduções de salários dos servidores. Infelizmente, a opção de “dar um jeitinho” por soluções alternativas tem sido a regra jurídica aplicada pelo Chefe do Executivo municipal, em prejuízo das finanças públicas.



ABSOLUTA
CERTEZA DO MELHOR NEGÓCIO



**NÃO PERCA TEMPO E SAIA DE CARRO OKM COM
O MELHOR DESCONTO DO MERCADO!**

**PREÇOS REDUZIDOS!
ÚLTIMAS UNIDADES**

**PREÇOS
REDUZIDOS**

**TRANSFERÊNCIA
GRÁTIS**

1 ANO DE GARANTIA

**TAXA 0,99
% A.M. 36X**

SEMINOVOS



ONIX HB 1.0 TURBO AUT
2019/2020 - 97.791 KM
de ~~R\$ 71.990,~~
por **R\$ 70.990,**



ONIX PLUS 1.0 MT LT2 FLEX
2021/2022 - 55.281 KM
de ~~R\$ 77.990,~~
por **R\$ 74.800,**



ONIX HB 1.0 MT LT FLEX
2016/2016 - 86.220 KM
de ~~R\$ 48.990,~~
por **R\$ 46.990**



FOX BLUEMOTION 1.0
2013/2014 - 86.534 KM
de ~~R\$ 42.990,~~
por **R\$ 40.890,**



T-CROSS TSI 1.0 FLEX
AUT - 2019/2020 - 76.171 KM
de ~~R\$ 89.990,~~
por **R\$ 88.490,**



UP 1.0 MPI 4P FLEX
2019/2020 - 49.823 KM
de ~~R\$ 62.990,~~
por **R\$ 59.800,**



CRUZE LT HB AT
2016/2017 - 79.100 KM
de ~~R\$ 84.990~~
por **R\$ 81.990**



RENEGADE TRAILHAWK 2.0
TURBO DIESEL 4X4 AUT
2017/2018 - 73.894 KM
R\$ 111.990,
PREÇO JÁ REDUZIDO



YARIS HB XS 1.5 AUT FLEX
2018/2019 76.755 KM
R\$ 80.990,
PREÇO JÁ REDUZIDO



ONIX 1.0 MT LT1 FLEX
2021/2022 - 42.890 KM
de ~~R\$ 77.990,~~
por **R\$ 76.990,**



TRACKER 1.4 LT AUT FLEX
2018/2018 - 79.499 KM
R\$ 85.990,
PREÇO JÁ REDUZIDO



SANDERO 1.0 MT LIFE FLEX
2019/2020 - 63.791 KM
R\$ 51.990,
PREÇO JÁ REDUZIDO



ABSOLUTA
CERTEZA DO MELHOR NEGÓCIO

**ROD. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3007
CAIEIRAS - (11) 4441-7700**

Poucas unidades disponíveis em razão da Medida Provisória 1.175 de 05 de Junho de 2023. Preços reduzidos válidos para os veículos Onix 1.0 23/24, câmbio manual, opcional RGD, cor Preto Ouro Negro, chassi 143373, com preço à vista a partir de R\$ 75.990,00 . De R\$ 84.850,00 Por R\$ 75.990,00 . Onix Plus LT 1.0 23/24, câmbio manual, opcional PCJ, cor Preto Ouro Negro, chassi 116.807, com preço à vista a partir de R\$ 87.990,00 . De R\$ 96.890,00 Por R\$ 87.990,00 . Taxa zero em 36 meses com 50% de entrada, para toda a linha Onix Turbo ou Taxa zero em 24 meses com 70% de entrada + 20% final, para toda a linha Onix Aspirado. Imagens ilustrativas. Oferta válida até o dia 31/07/2023. Seminovos: 01 ano de garantia , taxa de 0,99% a.m. em 36 meses com 70% de entrada para veículos de ano de fabricação a partir de 2019 e transferência grátis. Nas vendas financiadas crédito sujeito a aprovação do agente financeiro. Imagens ilustrativas. Ofertas enquanto disponíveis em estoque.

NA CIDADE SOMOS TODOS PEDESTRES